

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 809/2022**

**COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 1.385, de 23 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2017, resolve:

Interromper as férias do servidor **ROGÉRIO JOSÉ RABELO**, mat. SIAPE 0034647, relativas ao exercício de 2021, o 3º período de 22/04/2022 a 29/04/2022, a partir do dia 25/04/2022, ficando os 05 (CINCO) dias restantes programados a partir do dia 08/08/2022.



Documento assinado eletronicamente por **SIMEI SUSA SPADA, Coordenadora-Geral de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2348145 e o código CRC C88B6A43